



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI



O Sr. Alex Roberto de Araujo Lima, **Coordenador de Controle Interno responsavel pelo Controle Interno do Municipio de Itaituba/Pa**, nomeado nos termos do Decreto Municipal no 0017/2025, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Para, nos termos do **1o, do art. 11, da RESOLUAO No. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo no. 002/2026 referente ao Pregao Eletronico 002/2026, tendo por objeto a aquisiao de materiais destinados ao Programa de agente Comunitario de Saude, no Municipio de Itaituba/ PA, conforme diretrizes estabelecidas na Portaria no 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministerio da Saude. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.o 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitaao, julgamento, publicidade e contrataao, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitaao, julgamento, publicidade e contrataao, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, no estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informaoes aqui prestadas estao sujeitas a comprovaao por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicaao ao **Ministerio Publico Estadual**, para as providencias de alada. Itaituba, 23 de maro de 2026.

Responsavel pelo Controle Interno:

Assinatura

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025